



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MARABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel nº 033/2013-SMS para o Centro de Imunobiológico e Base Descentralizada do SAMU que entre si celebram a prefeitura Municipal de Marabá e o Sr. Elias de Souza Tavares.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ, sob o número 18 478 187/0001-07, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Saúde Enfª. Juliana Aparecida Versiani de Souza, brasileira, solteira, PORTARIA: 5242/2016 GP portador da Cédula de Identidade, 13.068 437-SSP/MG devidamente inscrita no CPF sob o número 063 085 596-01, regulamente estabelecido nesta cidade na Rua Pernambuco, Quadra 194 Lote 02 Bairro São Miguel da Conquista (núcleo Cidade Nova), na cidade Marabá - PA, aqui, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Sr. Elias de Souza Tavares**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade Rua Presidente Costa e Silva nº 1925, bairro Bom Planalto, portador da cédula de identidade nº 6769401SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.107.032-15, neste ato representado pela G.B Cota Imobiliária - ME representada na pessoa do Sr. GEAZI BRASIL COTA, brasileira casado, corretor de imóveis, portador da RG 3516612 PC/PA E CPF/MF 658 825 552-72 de nº 6660,PA/AP residente e domiciliada nesta cidade. Doravante denominada **LOCADOR** com fundamento no artigo no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93, pactuam o presente contrato que tem como objetivo, a **LOCAÇÃO** do imóvel urbano localizado à av. Av. Nagib Mutran, Quadra 17, Lote 01 bairro Bom Planalto nesta cidade de Marabá-Pará, designada doravante por **LOCADOR**, estabelecem as partes, conforme Processo nº 40/2013 modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2013-CPL-FMS estabelecem as partes, na forma a baixo, de acordo com as condições na forma baixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam ratificam e outorgam por si.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por Objeto:

1.1.1 Prorrogar o prazo contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo contratual original fica prorrogado por 12 (Doze) meses com data inicial em 08/10/2016 vigorando até 07/10/2017, admitindo-se prorrogação através de Termo Aditivo conforme estabelece o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA-DO VALOR

3.1 O aluguel mensal do contratante convencionado pelos contratantes é estipulado em a receber a importância de R\$ 4.452,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) mês e o valor total por 12(doze)meses de R\$ 53.424,00(cinquenta e Três mil quatrocentos e cinquenta e dois Reais)ano, com recursos do fundo Municipal de Saúde com Dotação orçamentária :

- R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil setecentos e doze reais)ano, rubrica 10 302 0014 2.067 serviço de atendimento Móvel de urgência-SAMU e;

- R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil setecentos e doze reais)ano, rubrica rubrica 10 305 0017 2.071 ações de vigilância sanitária.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- As demais cláusulas do contrato original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO.

5.1- O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União por ser recurso federal e no jornal da federação da associação dos Municípios do Pará-FAMEP, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 – a LEI 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, regerá a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de Litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

6.2 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá-Pa excluído qualquer outro ainda que privilegiado

Continuação do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel nº 033/2013-SMS

6.3- E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2013-SMS em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE E CONTRATADO e Testemunhas.

6.4 - O presente termo aditivo foi prorrogado pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme parecer jurídico 919/2016PROGEM de outubro de 2016.

Marabá, PA, 07 de outubro de 2016.

Juliana Aparecida Versiani de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 5242/2016 GP

Sr. Elias de Souza Tavares
CPF: 086.107.032 -15
Contratado

G.B Cota Imobiliária - ME
CNPJ 05.969.529/0001-31

TESTEMUNHAS:

CPF _____._____._____-____

CPF _____._____._____-____